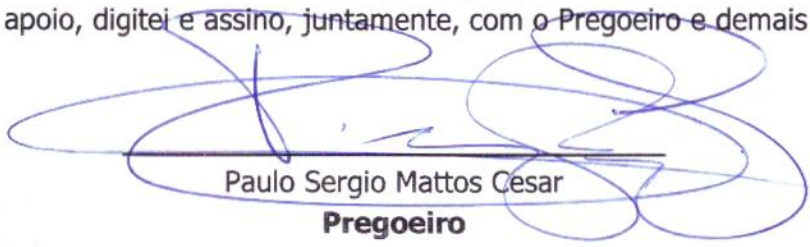


## ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 003/2023 da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.**, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, tipo ônibus, com capacidade de, no mínimo, 27 (vinte e sete) lugares, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência Nº 003/2023, Anexo I Edital supracitado. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (10/05/2023), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na sala de licitação da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., sito à Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gleba Lindóia - Parque Tecnológico Francisco Sciarra, em Londrina, Paraná, presentes o Pregoeiro, nomeado através da Resolução nº 028/2020, Paulo Sergio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Elaine Cristina da Silva, Paulo Cesar Antonio e Thiago Willy de Carvalho Andrade, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão nº 003/2023.


O Pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes licitantes: **1) F.S.M Locações e Transportes LTDA** inscrita no CNPJ 15.110.131/0001-01, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Fernando de Oliveira portador do CPF 063.655.209-80, neste ato, simplesmente denominada **F.S.M**, **2) Rodrigues e Couto LTDA - ME** inscrita no CNPJ 02.492.735/0001-05, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Gerson Luiz Cruz Couto portador do CPF 535.710.459-04, neste ato, simplesmente denominada **Rodrigues e Couto**. Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o artigo 3º do Edital 003/2023, verificou o credenciamento dos representantes bem como os demais documentos apresentados. O Pregoeiro constatou que as empresas **F.S.M e Rodrigues e Couto** estão enquadradas na condição de Microempresa – ME. Na sequência, abriu os envelopes contendo as propostas comerciais de cada licitante, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes presentes. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a análise das propostas comerciais e constatou os seguintes valores, propostos pelas empresas licitantes: **1) F.S.M** com preço unitário mensal de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais) e R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) por km (quilometro) rodado e **2) Rodrigues e Couto** com preço unitário mensal de R\$ 18.026,80 (dezoito mil, vinte e seis reais e quatro reais centavos) e R\$ 12,05 (doze reais e cinco centavos) por km (quilometro) rodado. Após análise e exames da proposta comercial de cada licitante, o Pregoeiro julgou **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **F.S.M e Rodrigues e Couto** por atenderem a todas as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão nº 003/2023. Em sequência, o Pregoeiro informou que as empresas classificadas poderiam participar da rodada de lances verbais, conforme faculta alínea "f" do artigo 12 do presente Edital de Pregão. Ato contínuo deu início à rodada de lances verbais, consultando, um a um, cada representante, obtendo-se de cada empresa, os valores constantes da tabela,

anexa a esta ata, sendo que a **CLASSIFICAÇÃO** ficou da seguinte forma, 1ª colocada: **F.S.M** com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze reais) e 2ª colocada: **Rodrigues e Couto** com o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Em sequência, o Pregoeiro procedeu à negociação com a representante da empresa **F.S.M**, classificada em 1º lugar, visando obter um preço mais vantajoso para a administração, oportunidade na qual o representante declinou da oferta de novo valor. Finalizada a negociação, o Pregoeiro abriu o envelope de nº 2, contendo os documentos de habilitação da empresa **F.S.M**, classificada em 1º lugar, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes presentes, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. O Pregoeiro questionou os representantes das empresas presentes se teriam a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual, nenhum licitante manifestou intenção. O representante da empresa Rodrigues e Couto solicitou o envelope de nº 2 contendo os documentos de habilitação da empresa, que foi prontamente entregue pelo pregoeiro. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou **VENCEDORA** e **ADJUDICOU** o objeto do presente Pregão a empresa **F.S.M**. Em sequência, o Pregoeiro intima o representante da empresa **F.S.M** que cumpra o disposto na subalínea "h.1" do art. 12, ou seja, apresente a proposta comercial reformulada após a negociação. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Elaine Cristina da Silva, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.




Paulo Sergio Mattos Cesar  
**Pregoeiro**

**Empresas Licitantes:**

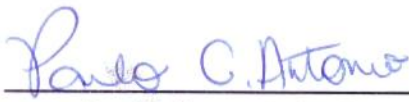


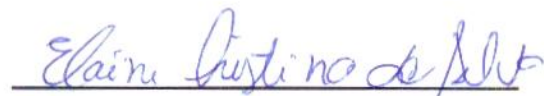
Fernando de Oliveira  
**Sócio Administrador**

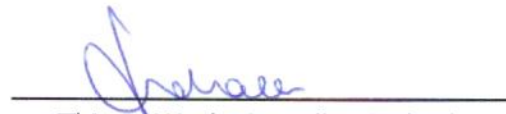


Gerson Luiz Cruz  
**Sócio Administrador**

**Equipe de Apoio:**

  
Paulo Cesar Antonio

  
Elaine Cristina da Silva

  
Thiago W. de Carvalho Andrade

**PLANILHA DE LANCES VERBAIS – ANEXO DA ATA DE REUNIÃO**

**REFERENTE EDITAL DE PREGÃO N° 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2023**

<b>EMPRESAS</b>	<b>Lance 01</b>	<b>Lance 02</b>	<b>Lance 03</b>	<b>Lance 04</b>	<b>Lance 05</b>	<b>Lance 06</b>
<b>Rodrigues e Couto</b>	R\$16.650,00	R\$15.900,00	R\$15.400,00	R\$15.100,00	R\$14.900,00	R\$14.600,00
<b>F.S.M</b>	R\$16.000,00	R\$15.500,00	R\$15.200,00	R\$15.000,00	R\$14.700,00	R\$14.500,00

**Lance Mínimo: 100,00 (cem reais)**

<b>EMPRESAS</b>	<b>Lance 07</b>	<b>Lance 08</b>	<b>Lance 09</b>	<b>Lance 10</b>	<b>Lance 11</b>	<b>Lance 12</b>
<b>Rodrigues e Couto</b>	R\$14.400,00	Declinou				
<b>F.S.M</b>	R\$14.000,00					